APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
A Presidência para
providências
Caçu, 05/05/1977
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

R E Q U E R I M E N T O Nº 49/77
Solicita construção e lotação de Posto Fiscal.

APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO
A Presidência para
providências
Caçu, 06/05/1977
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador ADEJAR VICENTE DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
NESTA

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO - Ser de suma importância o aumento da receita tributária municipal;

CONSIDERANDO - Que grande quantidade de produtos estão saindo do município, principalmente no período noturno, através da Ponte sobre o Rio Claro, sem deixar aos cofres públicos seus devidos tributos;

CONSIDERANDO - Que tal evasão só poderá ser evitada com o aumento da fiscalização Município/Secretaria da Fazenda do Estado,

REQUER, nos termos regimentais, que após ouvido o plenário, V. Exa., faça endereçar à Secretaria de Fazenda Municipal, via Gabinete do Prefeito, ofício solicitando o seguinte:

a - Que seja construida uma "gurita" ao lado da rodovia GO-206, na saída do município de Caçu para o de Cach. Alta;

b - Que o referido posto fiscal tenha expediente ininterrupto.

N. Termos
P.E.Deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de maio de 1977.

Antonio Vicente da Silva
-Antonio Vicente da Silva
Vereador